



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Praça Tiradentes, 650 - AGUDOS - CEP 17120 - C.G.C. 46.137.444/0001-74

Estado de São Paulo

OF. N.º

LEI Nº 1.641 DE 05 DE JUNHO 1984

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO-ESPECIAL DE Cr\$.29.000.000,00... (VINTE E NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS) PARA A AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PÁ COM RETROESCAVADEIRA".

O Dr. Rubens Aparecido Benázio, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$.29.000.000,00 (vinte e nove milhões de cruzeiros) destinado à aquisição de Pá Retroescavadeira, e que terá a seguinte classificação:

	<u>7. TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>	
	<u>7.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal</u>	
16	Transporte	
88	Transporte Rodoviário	
534	Estradas Vicinais	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
16885341.25	Aquisição de uma máquina Pá com Retroescavadeira.....Cr\$. 29.000.000,00	
	Total do Crédito.....Cr\$. 29.000.000,00	

ARTIGO 2º. O presente Crédito será coberto com os recursos provenientes das seguintes anulações:

	<u>5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
	<u>5.6 Desporto e Parques Recreativos</u>	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
08462281.03	Ampliação do Parque Infantil.....Cr\$. 2.000.000,00	
	<u>5.7 Setor Cultura</u>	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
08482472.37	Aquisição de Instrumentos Musicais, Móveis e Aparelhos de uso comum....Cr\$. 2.500.000,00	
	<u>5.10 Setor de Assistência Social</u>	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
15814871.06	Construção de Creches nas Vilas: Profª Simões, Vila Vienense e Jardim Cruzeiro (Cohab).....Cr\$. 10.000.000,00	
	<u>6. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>	
	<u>6.2 Obras e Melhoramentos Serviços Diversos</u>	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
10070251.09	Construção de Velório Municipal....Cr\$. 2.000.000,00	

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Praça Tiradentes, 650 - AGUDOS - CEP 17120 - C.G.C. 46.137.444/0001-74
Estado de São Paulo

N.º

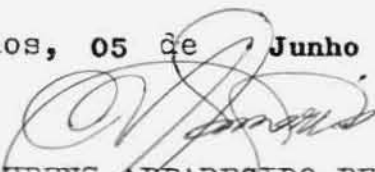
LEI Nº 1.641 DE 05 DE JUNHO 1984

continuação

	<u>6.5 Cemitérios</u>		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
10603261.12	Construção de Ossário.....Cr\$.	1.500.000,00	
	<u>6.6 Iluminação Pública</u>		
3.1.2.0	Material de Consumo		
10603272.55	Manutenção dos Serviços da Ilu- minação Pública.....Cr\$.	1.000.000,00	
	<u>6.7 Praças, Parques e Jardins</u>		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
10603281.14	Melhoramentos Diversos nas Praças Tiradentes, Cel. Delfino e Santo An- tonio.....Cr\$.	1.500.000,00	
	<u>6.8 Ruas e Avenidas</u>		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
10605751.16	Pavimentação.....Cr\$.	2.500.000,00	
4.1.1.0	Obras e Instalações		
10605751.17	Construção de Guias e Sarjetas.....Cr\$.	3.000.000,00	
4.1.1.0	Obras e Instalações		
10605751.19	Prolongamento da Rua Tenente Cae- tano Bueno.....Cr\$.	3.000.000,00	
	Total da Anulação.....Cr\$.	<u>29.000.000,00</u>	

ARTIGO 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de Junho de 1984


DR. RUBENS APARECIDO BENÁZIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra


FAUSTO DE MARCO

Diretor Administrativo